

Ofício n.º 229/GSC

Unaí (MG), 26 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 85/2021, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que institui o Programa Rua do Ciclismo no âmbito do Município de Unaí, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 189, de 25 de março de 2022, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 25 de abril de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais